

Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA - GO**



**DECRETO Nº 0660/2023**, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

“DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA OCUPAR FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL SEFAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica nomeada a Srtª, **DHIENEFHER KAMILY SANCHES CRUVINEL DA SILVA** inscrita CPF nº**039.276.541-16**, com matrícula 6461 no Cargo efetivo de Auxiliar Administrativo para exercer a função de Responsável pelo SEFAZ (Secretaria Estadual da Fazenda) no âmbito municipal, **a partir de 02 de outubro de 2023**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário retroagindo seus efeitos para o dia 02/10/2023.

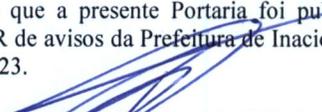
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 06 de outubro de 2023.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 06/10/2023.

  
**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022